MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 004/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

EXCELENTÍSSIMA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE,

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE,

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

Pelo presente, em atenção às disposições legais, submeto à apreciação e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 004/2026, que dispõe sobre a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica no âmbito municipal, e dá outras providências.

Buscando a valorização da educação, e sendo a remuneração salarial dos profissionais do magistério um dos meios de se alcançar tal fim, resolve o município conceder reajuste salarial aos profissionais municipais dessa classe.

Tendo em vista a Medida Provisória que prevê o aumento do piso do magistério, encaminho a esta Casa, o presente projeto de lei que autoriza concessão de reajuste salarial no percentual de 5,4% a partir do mês de janeiro de 2026.

Solicito ainda, que seja tramitado em regime de urgência, conforme §1º do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza do pronto atendimento, sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2026.

HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416
Assinado de forma digital por HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE

PROJETO DE LEI Nº 004/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica no âmbito municipal, no exercício 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar atualização financeira do piso salarial para os profissionais do magistério de carreira.

Art. 2º Será realizado o reajuste total de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) no vencimento base dos profissionais do magistério de carreira da educação básica municipal, com vigência e efeitos a partir do mês de janeiro de 2026, conforme demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro (Anexo I).

Art. 3º Para custear as despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários previstos em dotações específicas, consignadas no orçamento municipal destinado ao pessoal do magistério, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2026.

HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416
Assinado de forma digital por HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 004/2026

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 2026/2028 - DIANTE DA ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO 2026

CUMPRIMENTO O INCISO I DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, DE 04 DE MAIO DE 2000 - LRF. - Dispõe: criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes.

OBJETO: IMPACTO ORÇAMENTÁRIO REFERENTE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO - 2026

Referência: Dezembro/2025		
1. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2026 - (1º ANO ESTIMADO)		
1.1	**CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FONTE DO RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS :LOA 2026: CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - (FONTE: LEI MUNICIPAL Nº 4.102/2025)**	**127.621.500,00**
1.1.1	RECURSOS - VINCULADOS A IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 1.500.1001	12.046.800,00
1.1.2	RECURSOS DO FUNDEB - 1.537, 1.538, 1.540, 1.541, 1.542	115.574.700,00
1.2	**DESPESAS - COM FOLHAS DE PAGAMENTO (MENSAL) INCLUINDO CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- (ANTES DA ATUALIZAÇÃO)**	**6.284.330,38**
1.2.1	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	269.475,75
1.2.2	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB	6.014.854,63
1.3	**DESPESA - ESTIMATIVA (ANUAL) PARA A DESPESA - FOLHA BRUTA COM CONTRIBUIÇÃO PATRONAL, MULTIPLICADO POR (13,3) - EQUIVALENTE A 12 MESES, MAIS 13º SALÁRIO, MAIS 1/3 DE FÉRIAS) - (ANTES DA ATUALIZAÇÃO)**	**83.581.594,08**
1.3.1	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	3.584.027,48
1.3.2	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB	79.997.566,61
1.4	**DESPESAS - COM FOLHAS DE PAGAMENTO (MENSAL) INCLUINDO CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- (DEPOIS DA ATUALIZAÇÃO)**	**6.622.585,24**
1.4.1	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	283.352,76
1.4.2	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB	6.339.232,48
1.5	**DESPESA - ESTIMATIVA ANUAL PARA A DESPESA - FOLHA BRUTA COM CONTRIBUIÇÃO PATRONAL, MULTIPLICADO POR (13,3) - EQUIVALENTE A 12 MESES, MAIS 13º SALÁRIO MAIS 1/3 DE FÉRIAS) - (DEPOIS DA ATUALIZAÇÃO)**	**88.080.383,65**
1.5.1	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	3.768.591,71
1.5.2	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB	84.311.791,94
1.6	**IMPACTO MENSAL**	**338.254,85**
1.6.1	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	13.877,01
1.6.2	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB	324.377,84
1.7	**IMPACTO ANUAL - EXERCÍCIO 2026**	**4.498.789,56**
1.7.1	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	184.564,24
1.7.2	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB	4.314.225,33
1.8	**SALDOS ORÇAMENTÁROS DE 2026 - APÓS A ATUALIZAÇÃO**	**123.122.710,44**
1.8.1	SALDO - EDUCAÇÃO	11.862.235,76
1.8.2	SALDO - FUNDEB	111.260.474,67
2. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2027 - (2º ANO ESTIMADO)		
2.1	Créditos Orçamentários Autorizados para despesas com pessoal, para (2026)	127.621.500,00
2.2	Estimativa de Aumento para 2027, equivalente a **(5,89%)** para a Despesa com pessoal, conforme previsão das Metas Fiscais da LDO, Lei Municipal nº 4.019/2025	7.516.906,35
2.3	**Créditos Orçamentários Autorizados para despesas com pessoal, (reestimados para 2027)**	**135.138.406,35**
2.4	**ESTIMATIVA DA DESPESA PARA 2027**	
2.4.1	Reestimativa da despesa com pessoal para o exercício 2027	59.833.901,20
2.4.2	Estimativa de Aumento para 2027, equivalente a **(5,89%)** para a Despesa com pessoal, conforme previsão das Metas Fiscais da LDO, Lei Municipal nº 4.019/2025	3.524.216,78
2.5	**Estimativa da Despesa com pessoal para 2027, com o reajuste previsto na LDO, 2026, Lei nº 4.019/2025**	**63.358.117,98**
2.6	**Estimativa de Superávit Orçamentário Anual para 2027**	**71.780.288,37**
3. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2028 - (3º ANO ESTIMADO)		
3.1	Créditos Orçamentários Autorizados para despesas com pessoal, para (2027)	71.780.288,37
3.2	Estimativa de Aumento para 2028, equivalente a **(5,85%)** para a Despesa com pessoal, conforme previsão das Metas Fiscais da LDO, Lei Municipal nº 4.019/2025	4.199.146,87
3.3	**Créditos Orçamentários Autorizados para despesas com pessoal, (reestimados para 2028)**	**75.979.435,24**
3.4	**ESTIMATIVA DA DESPESA PARA 2028**	
3.4.1	Reestimativa da despesa com pessoal para o exercício 2028	63.358.117,98
3.4.2	Estimativa de Aumento para 2028, equivalente a **(5,85%)** para a Despesa com pessoal, conforme previsão das Metas Fiscais da LDO, Lei Municipal nº 4.019/2025	3.706.449,90
3.4.3	**Estimativa da Despesa com pessoal para 2028, com o reajuste previsto na LDO, 2026, Lei nº 4.019/2025**	**67.064.567,89**
3.5	Estimativa de Superávit Orçamentário Anual para 2028	8.914.867,35

Santa Cruz do Capibaribe, 22 de janeiro de 2026

HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416 Assinado de forma digital por HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416

HELIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

PAULO CESAR DE FARIAS:00817832483 Digitally signed by PAULO CESAR DE FARIAS:00817832483 Date: 2026.01.22 16:19:18 -03'00'

PAULO CESAR DE FARIAS
Secretário de Planejamento e Gestão de Pessoas - CRC 021490/o-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 004/2026

OBJETO: IMPACTO FINANCEIRO REFERENTE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO - 2026

Período de Referência

Referência: Dezembro/2025

1. IMPACTO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2026 - (1º ANO ESTIMADO)		
1.1	**A - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**	
1.1.1	Disponibilidade do exercício 2026	-
1.1.2	(-) Restos a Pagar Processados	-
1.1.3	(=) Disponibilidades Líquida	-
1.1.5	EDUCAÇÃO - 15001001	24.320.750,00
1.1.6	FUNDEB - 15400000 / 15401070 / 15410000 / 15411070 / 15420000 / 15421070 / 15430000	146.461.000,00
1.1.8	(+) Receita Estimada para o exercício de 2026	
1.1.9	**(=) Estimativa de Disponiblidades Financeiras para 2025 - (ANTES DA ATUALIZAÇÃO)**	**170.781.750,00**
1.2	**PROJEÇÃO DA DESPESA PARA 2026, DEPOIS DA ATUALIZAÇÃO**	
1.2.1	Estimativa anual da despesa com pessoal para o exercício 2025, (ANTES DA ATUALIZAÇÃO)	**83.581.594,08**
1.2.2	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	3.584.027,48
1.2.3	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB	79.997.566,61
1.3	**IMPACTO ANUAL SOBRE A RECEITA (COM A ATUALIZAÇÃO)**	**4.498.789,56**
1.3.1	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	184.564,24
1.3.2	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB	4.314.225,33
1.4	**Estimativa de Disponiblidades Financeiras para 2026 - (DEPOIS DA ATUALIZAÇÃO)**	**166.282.960,44**
2. IMPACTO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2027 - (2º ANO ESTIMADO)		
2.1	**Estimativa de Disponiblidades Financeiras para 2027 - (DEPOIS DA ATUALIZAÇÃO)**	166.282.960,44
2.2	Estimativa de Aumento da Receita para 2027, equivalente a **(6,60%),** conforme previsão das Metas Fiscais da LDO, Lei Municipal nº 4.019/2025	10.974.675,39
2.3	**Estimativa de Disponiblidades Financeiras para 2027**	**177.257.635,82**
2.4	**PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL PARA 2027**	
2.4.1	Reestimativa da despesa com pessoal para o exercício 2026	**88.080.383,65**
2.4.2	Estimativa de Aumento para 2027, equivalente a **(5,89%)** para a Despesa com pessoal, conforme previsão das Metas Fiscais da LDO, Lei Municipal nº 4.019/2025	5.187.934,60
2.4.3	**Estimativa da Despesa com pessoal para 2026, APÓS REAJUSTE PREVISTO NA LDO**	**93.268.318,24**
2.5	**Estimativa de Disponiblidades Financeiras para 2027**	**83.989.317,58**
3. IMPACTO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2028 - (3º ANO ESTIMADO)		
3.1	**Estimativa de Disponiblidades Financeiras para 2028**	**177.257.635,82**
3.1.1	Estimativa de Aumento da Receita para 2028, equivalente a **(6,45%),** conforme previsão das Metas Fiscais da LDO, Lei Municipal nº 4.019/2025	11.433.117,51
3.2	**Estimativa de Disponiblidades Financeiras para 2028**	**188.690.753,34**
3.3	**PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL PARA 2028**	
3.3.1	Reestimativa da despesa com pessoal para o exercício 2027	**93.268.318,24**
3.3.2	Estimativa de Aumento para 2028, equivalente a **(5,85%)** para a Despesa com pessoal, conforme previsão das Metas Fiscais da LDO, Lei Municipal nº 4.019/2025	5.456.196,62
3.3.3	**Estimativa da Despesa com pessoal para 2028, APÓS REAJUSTE PREVISTO NA LDO**	**98.724.514,86**
3.4	**Estimativa de Disponiblidades Financeiras para 2027**	**89.966.238,47**
4. IMPACTO DA ATUALIZAÇÃO SALARIAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - BASE: 2º QUADRIMESTRE DE 2025		
4.1	Receita Corrente Líquida - RCL	412.975.655,68
4.2	Estimativa de Reajuste Anual para a despesa com pessoal Efetivo para 2026	4.498.789,56
4.3	**Percentual de Comprometimento (%):**	**1,09**

Nota: Visto o último Relatório de Gestão Fiscal do exercício de 2025 - referente ao 2º Quadrimestre, o percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquida - RCL pela despesa com pessoal representa 51,91%. Ou seja: (Despesa com Pessoal de R$ 214.379.329,26, diante da RCL no valor de R$ 412.975.655,68)

Santa Cruz do Capibaribe, 22 de janeiro de 2026

HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416 Assinado de forma digital por HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416

HELIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

PAULO CESAR DE FARIAS:00817832483 Digitally signed by PAULO CESAR DE FARIAS:00817832483 Date: 2026.01.22 16:07:10 -03'00'

PAULO CESAR DE FARIAS
Secretário de Planejamento e Gestão de Pessoas - CRC 021490/o-7